

AUTOS Nº 0002420-45.2018.8.16.0189

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Requerido: CLORYDITES MARIA CURY**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos treze dias do mês de setembro julho de 2018, em cumprimento à ordem expedida pela MM. Juíza de Direito nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça-Avaliador ad hoc, tendo penhorado o bem "**Marca/ Modelo: Ford/ Fiesta 1.6 Flex, placa: ATD-7757, ano fabricação/ modelo: 2010/2011, chassi: 9BFZF55P1B8056824**", passei a proceder à avaliação do bem indicado pela parte exequente, no endereço informado no corpo do mandado. O veículo se encontra em bom estado de conservação para o ano/modelo, conforme fotos adiante juntadas.

Observações: Pesquisa de veículos automotores da mesma marca e modelo em sites de comércio eletrônico (webmotors e icarros, links abaixo das fotos) apontam o valor médio de R\$ XXXXXXXX, sendo o preço base da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da FGV) estipulado em R\$ 22.971,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e um reais); destarte, a média de preços, tendo em vista os valores pesquisados e o "valor FIPE" do veículo, chega-se à média abaixo:

Valor de avaliação Veículo	
Modelo: Ford Fiesta Class 1.6 hatch	
Ano/modelo: 2010/2011	
Site	Valor
webmotors	23.858,18
iCarros (Itaú)	24.101,00
Tabela FIPE	22.971,00
Média	23.643,39

Conclusão: em razão do acima exposto avalio o bem acima em **R\$ 23.643,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais)**, nas condições em que se encontra no dia de hoje, valor este arredondado para cima em relação aos centavos, os quais foram desconsiderados.

Anexos:

- Fotos do veículo.
- Pesquisa de veículos similares na internet.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Pontal do Paraná, 13 de setembro de 2018.



Thiago Luis Tavares Falce
Oficial de Justiça ad hoc
(assinado digitalmente)